

**LEI MUNICIPAL Nº 3366, DE 02/01/2007  
PROJETO DE LEI Nº 3575, DE 28/12/2006**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA  
MOCIDADE ALEGRE.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de utilidade pública municipal o “GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE”, instituição de Promoção Social, fundada em 25 de Novembro 2005, sediada à Rua Lopes Trovão nº 396, Bairro Mocoquinha, que vem prestando relevantes serviços à comunidade paraisense.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2007.

*AUTOR: VEREADOR JOSÉ EDITIS DAVID,*

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI  
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE